



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
TERCEIROS  
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 795 / 2024 :: QUINTA, 08 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Santa Luzia - MA, a saber: Prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional na área do idoso, representantes dos idosos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 567/2022, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Santa Luzia - MA, Biênio 2024/2026. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

1. Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município;
2. Não possuírem fins lucrativos;
3. Que no âmbito do Município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos IDOSOS.

Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 06 (Seis) Entidades Titulares e respectivos Suplentes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA LUZIA – MA**, Biênio 2024/2026.

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

- fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações;
- ata de eleição da atual diretoria;
- comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos;
- **indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade Não-Governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento ao Idoso sendo (01-Titular e 01-Suplente); 02 (dois) representantes dos idosos de Entidades Civis Constituídas, sendo (01-Titular e 01-Suplente) e 02 (dois) representante de entidade que represente usuários da zona rural, sendo (01-Titular e 01-Suplente).**

Caso a Entidade seja eleita, representantes da entidade comporão o Conselho Municipal do Idoso. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 05 de agosto no ato da Assembleia; que se realizará no dia 05 de agosto de 2024 a partir das 14:00hs no Centro dos Idosos (localizado na Praça do Mercado Novo). Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado. **Titular e Suplente.**

Santa Luzia – MA, 01 de julho de 2024.

**Cristatiedd Linhares dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a9eeb16bcf02aefa166a6362734d7aa8a166bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 08/08/2024 15:00:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a9eeb16bcf02aefa166a6362734d7aa8a166bd  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

